



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
COTIPORÃ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/15, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

APROVA AS CONTAS DO SENHOR CONSTANTE DAVI BIANCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, NO EXERCÍCIO DE 2010.

LEDA PITOL TRES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte :

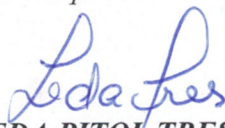
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, no exercício de sua competência, e em cumprimento ao disposto no art. 188 do Regimento Interno, aprova as contas do Senhor Constante Davi Bianchi, Prefeito Municipal de Cotiporã, durante o exercício de 2010, acatando o Relatório do Tribunal de Contas do Estado, Processo 1002-0200/10-0, bem como os Pareceres das Comissões desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.


LEDA PITOL TRES
Presidente

Certifico que este original do
(a) Decreto Legislativo foi
publicado mediante afixação no mural
da Câmara Mun. de Vereadores no
período de 11 / 06 / 2015
a 23 / 06 / 2015
OF



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
COTIPORÃ

ATA Nº 09/2015

Comparecimentos.....LEDA LUCIA PITOL TRES – Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 18/06/15
Leda Tres
Presidente

IVO ANTONIO STORTTI- Secretário
IVELTON MATEUS ZARDO
DILVANE FRIZON TITON
JOVANI ZANETTE
DONATO DE MARCO
FÁBIO SPERANÇA
JUCIMAR LUIZ SIVIERO
OSMAR LUIZ TURCATEL

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã os Senhores Vereadores para a realização da nona sessão ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças a Senhora Presidente deu as boas vindas aos Vereadores, demais presentes e, após convidou o vereador Donato De Marco, para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Devido à licença da vereadora Nádia Lunardi Dall Ago, assumiu em seu lugar a suplente de vereador, Senhora Dilvane Frizon Titon, que conforme o art. 19 §3º do Regimento Interno não precisou entregar a mesa seu diploma e declaração de bens por ter assumido novamente o cargo de vereadora. Após, houve discussão e votação da ata nº08/2015, da sessão ordinária ocorrida no dia 21 de maio de 2015, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: Comunicação sobre a matéria a ser discutida:

Ofícios do Gabinete do Prefeito nº 128,129 e 134/15. Projetos de Lei nº 031 e 032/15. Projeto de Lei do Legislativo nº 002/15.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Ofício Gabinete do Prefeito nº 128/15 que encaminha o Projeto de Lei nº 031/15. Ofício Gabinete do Prefeito nº 129/15 que encaminha o Projeto de Lei nº 032/15. Ofício Gabinete do Prefeito nº 134/15 que encaminha parecer do procurador municipal sobre diversos pedidos de informações de autoria dos vereadores Donato De Marco, Jucimar Luiz Siviero, Osmar Luiz Turcatel e Fábio Sperança. Projeto de Lei nº 031/15 de 05 de junho de 2015 que Aprova o Plano Municipal de Educação- PME e dá outras providências. Projeto de Lei nº 032/15 de 09 de junho de 2015 que Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do município de Cotiporã e dá outras providências. Projeto de Lei nº 002/15 de 11 de junho de 2015, do Legislativo Municipal, que Aprova as contas do Senhor Constante Davi Bianchi, prefeito municipal de Cotiporã, no exercício de 2010. Os Projetos relacionados acima não foram enviados para as comissões competentes e foram aprovados por unanimidade. Não tendo mais expediente a mesa passou-se para as explicações pessoais e de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme § 10 do artigo 103 do Regimento Interno as explicações pessoais ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Não tendo mais expediente a mesa e nem inscritos para as explicações pessoais a Senhora Presidente deu por encerrada esta sessão ordinária, marcando a próxima sessão ordinária para o dia 18 de junho do corrente, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Leda Tres
LEDA LÚCIA PITOL TRES - Presidente

Ivo A. Stortti
IVO ANTÔNIO STORTTI - Secretario